



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 3.970/2023

PUBLICA.

Jornal: DOE
Edição: 1197 PG: 1
Data: 13/02/23 a 13/02/23
[Assinatura]
Rubrica

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e V, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.157300	Roy. Educação	144	10.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.3.90.39.99.150100	Outros Rec. Vinc.	154	2.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.99.157300	Roy. Educação	209	20.000,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.39.99.150100	Outros Rec. Vinc.	237	35.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.99.155000	SAE	327	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	4.4.90.52.155000	SAE	340	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	4.4.90.52.157300	Roy. Educação	342	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				87.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1099-99.999.9999.9.999	9.9.99.99.150000	Ordinário	696	87.000,00
TOTAL ANULADO				87.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados o Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Joáquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito